



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 286 /2019/DLEG

Uruguaiana, 21 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **PL nº 50/2019**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, informar que a **Comissão de Finanças e Orçamento**, através deste relator, ao analisar o **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2019**, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 470.000,00* constatou a necessidade de apresentação da Ata do Conselho nº 7/19 o qual não consta anexa ao mesmo.
2. Outrossim aguardamos o envio da mesma para continuidade da tramitação do projeto.

Atenciosamente,

  
VER IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente CFO